



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comissão de Análise e Avaliação dos Processos de
Concessão de Benefícios em Matéria
Previdenciária de Complexidade

MACAEPREV	
Processo N°	_____
Fls. N°	_____
Rubrica	

1 **ATA Nº 06/2023 – Comissão de Análise e Avaliação dos Processos de Concessão de**
2 **Benefícios em Matéria Previdenciária de Complexidade – 08/02/2023** - Ata de Reunião da
3 Comissão Previdenciária do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé –
4 Macaeprev, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.567.964/0001-04, sediado à Rua Tenente Rui Lopes
5 Ribeiro, duzentos e noventa e três, Centro, Macaé, Rio de Janeiro, realizada às dezessete
6 horas do dia oito de fevereiro de dois mil e vinte e três, na qual reúnem-se os membros da
7 Comissão Previdenciária instituídos através da portaria de nomeação nº 012/2021 do
8 Macaeprev: **Adilson Gusmão dos Santos (Presidente), Carolina Quintino Teixeira**
9 **Benjamin, Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro, Daniel Barros Valdez, Hélida Marcia**
10 **da Costa Mendonça Damasceno, Priscila Rosemere Bassan de Mello Vasconcellos,**
11 **Rodrigo de Oliveira Cavour, Túlio Marco Castro Barreto.** Esta reunião segue todos os
12 protocolos de prevenção ao Covid-19 conforme normas da Organização Mundial da Saúde
13 (OMS), reunião realizada de forma presencial, com espaçamento entre os membros, máscara
14 e álcool em gel. **ABERTURA:** Aberta a reunião foi realizada a chamada pelo Presidente Dr.
15 **Adilson Gusmão dos Santos** estando presentes todos os membros. Logo após, foi tratado
16 o seguinte tema: **Tema I – Processo Administrativo nº 310.221/2023 – Referente a**
17 **Aposentadoria por Idade da Servidora a Sra. Rosoleta Pinto Stadlander.**
18 **INTRODUÇÃO:** Na condução da pauta, assumiu a palavra o presidente **Dr. Adilson Gusmão**
19 que iniciou a reunião informando a todos que o processo em tela foi encaminhado pelo Diretor
20 Previdenciário o Dr. Júlio Cesar Viana Carlos, através de despacho datado em 09 de fevereiro
21 de 2023, fl. 12, solicitando para que esta comissão se manifeste sobre a possibilidade de
22 acumulação declarada pela servidora em fls. 09 e 10. Cabe ressaltar que a servidora em tela
23 irá completar 75 anos no dia 15/07/2023, desta forma foi solicitado verbalmente a agilidade
24 quanto a nossa análise. Após análise e debates os membros destacam os seguintes pontos:
25 1) Acostado em fl. 02, o requerimento da servidora que solicitou o pedido de aposentadoria
26 por idade através do processo administrativo nº 310.221/2023, datado em 07/02/2023; 2)
27 Acostado em fls. 03 a 07, cópias dos documentos pessoais da servidora tais como certidão
28 de casamento, RG e CPF, título de eleitor, comprovante de residência, e o último
29 contracheque referente ao mês de janeiro de 2023, no qual se pode comprovar que a servidora
30 em tela está no cargo de psicóloga I-G; 3) Acostado em fl. 08, declaração sobre acumulação
31 de benefícios - aposentadoria, no qual a servidora declara possuir o acúmulo de aposentadoria

Adilson

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comissão de Análise e Avaliação dos Processos de
Concessão de Benefícios em Matéria
Previdenciária de Complexidade

MACAEPREV
Processo Nº _____
Fls. Nº _____
Rubrica _____

32 na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no cargo de Secretário Executivo; 4) Acostado
33 em fl. 10 o comprovante de rendimento (contracheque) referente ao mês de janeiro de 2023,
34 no qual consta que a servidora é aposentada na Universidade Federal do Rio Grande do Sul,
35 no cargo de Secretário Executivo, não sendo possível a verificação a data da concessão de
36 sua aposentadoria; 5) O membro **Dr. Daniel Valdez** ressalta que a princípio não é possível
37 vislumbrar que os cargos ocupados pela servidora possam ser enquadrados na acumulação
38 de cargos permitidos no rol do art. 37 alínea XVI conforme transcrito: "Art. 37. A administração
39 pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal
40 e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade,
41 publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: . (...) XVI - é vedada a acumulação
42 remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários,
43 observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a
44 de um cargo de professor com outro técnico ou científico, c) a de dois cargos ou empregos
45 privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; . (...) " 6) O membro
46 **Hélida Marcia** ressalta que seria interessante encaminhar ofício para a Universidade Federal
47 do Rio Grande do Sul para que possamos, por cautela, ter a certeza da natureza do cargo; 7)
48 O membro **Dr. Túlio Barreto** sugere que o processo fique sobrestado com diligência; 8) O
49 membro **Carolina Benjamin** sugere solicitar junto ao setor de RH a ficha funcional da
50 servidora e que seja informado também a declaração de vínculo no ato de sua posse; 9) O
51 membro **Priscila Vasconcellos** sugere que convoque a servidora para dar ciência desta ata,
52 explicando a necessidade de apresentar as atribuições do cargo secretário executivo, a
53 informação da data de aposentadoria na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, e
54 orientar para que se possível, a servidora possa fazer essa comunicação com a Universidade
55 para agilizar as informações necessárias e com isto concluir a análise deste processo; 10) Os
56 membros após análise de todos os fatos expostos, por unanimidade, sugerem pelo
57 sobrestamento com diligência. **CONCLUSÃO:** Considerando todos os fatos acima expostos,
58 bem como a análise dos autos, após debates, por unanimidade, os membros sugerem pelo
59 **SOBRESTAMENTO COM DILIGÊNCIA** do pedido de aposentadoria por idade da servidora
60 Rosoleta Pinto Stantlander, matrícula 27931, cargo de psicóloga, pela realização dos
61 seguintes procedimentos: 1) Que o Diretor Previdenciário oficialize a Universidade Federal do
62 Rio Grande do Sul solicitando informações pertinentes ao cargo de **Secretário Executivo**,
63 para que possa constar as atribuições do cargo, o nível de escolaridade exigida, seus

2
Wesley
①
4 2
P
Romeo



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comissão de Análise e Avaliação dos Processos de
Concessão de Benefícios em Matéria
Previdenciária de Complexidade

MACAEPREV	
Processo Nº _____	_____
Fls. Nº _____	_____
_____ Rubrica	

64 requisitos bem como a natureza do cargo; 2) Que seja oficializado a Secretaria Adjunta de
65 Recursos Humanos, solicitando informações quanto a declaração de acúmulo no ato da posse
66 e a ficha funcional da servidora. 3) Que seja dado ciência a servidora da referida ata e que a
67 mesma anexe a portaria da sua aposentadoria. Nada mais havendo, às dezoito horas e cinco
68 minutos foi dada como encerrada esta reunião, na qual eu, Priscila Rosemere Bassan de Mello
69 Vasconcellos, lavrei a presente Ata sendo assinada por mim e pelos demais Membros
70 presentes que estão de acordo com a presente.

71
72
73
74
75 **Adilson Gusmão dos Santos**

76
77
78 **Hélida Marcia da Costa Mendonça Damasceno**

79
80 **Carolina Quintino Teixeira Benjamin**

81 **Priscila Rosemere B. de M. Vasconcellos**

82 **Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro**

83 **Rodrigo de Oliveira Cavour**

84 **Daniel Barros Valdez**

Túlio Marco Castro Barreto